



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo Administrativo nº 067/2026

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação

Responsável: Arthur Ferreira Santos

Objeto: Contratação da Associação da Quadrilha Junina Meu Sertão para apresentação cultural durante a programação oficial dos Festejos Juninos 2026 do Município de Malhador/SE.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de compor a programação cultural dos Festejos Juninos 2026 do Município de Malhador/SE, mediante a realização de apresentação artística da Associação da Quadrilha Junina Meu Sertão.

As festividades juninas representam uma das mais relevantes manifestações da cultura popular nordestina, constituindo patrimônio cultural imaterial de expressiva importância histórica, social e cultural. A realização de apresentações de quadrilhas juninas integra a essência dessas celebrações, contribuindo para a preservação das tradições, valorização da identidade cultural local e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Nesse contexto, a participação da Quadrilha Junina Meu Sertão revela-se relevante para o enriquecimento da programação oficial do evento, proporcionando à população acesso a manifestação cultural tradicional que retrata costumes, expressões artísticas, coreografias e elementos folclóricos característicos do ciclo junino.

Além de sua importância cultural, os festejos promovem significativa movimentação econômica e turística, atraindo visitantes, fomentando o comércio local e incentivando diversos setores produtivos do Município.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a realização de programação cultural compatível com os objetivos institucionais da Administração Municipal e com as expectativas da população participante.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se alinhada às ações de promoção, incentivo e valorização da cultura popular desenvolvidas pela Administração Municipal, guardando compatibilidade com o planejamento institucional da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação.

A contratação está em consonância com as políticas públicas voltadas à preservação das tradições culturais, fortalecimento das manifestações folclóricas e incentivo ao turismo cultural no Município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos técnicos e administrativos indispensáveis à adequada execução do objeto, compreendendo:

- ✓ Apresentação cultural realizada pela Associação da Quadrilha Junina Meu Sertão;
- ✓ Comprovação da existência jurídica e regular constituição da associação;
- ✓ Comprovação da atuação cultural da entidade e de sua participação em eventos culturais e juninos;
- ✓ Disponibilidade para apresentação na data e horário definidos pela Administração Municipal;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

- ✓ Execução de espetáculo cultural composto por dançarinos, marcador, figurinos, coreografias, encenação temática e demais elementos característicos das quadrilhas juninas;
- ✓ Compatibilidade da apresentação com a programação oficial dos Festejos Juninos;
- ✓ Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da futura contratada;
- ✓ Atendimento às exigências previstas na Lei nº 14.133/2021 para contratação direta por inexigibilidade de licitação.

A execução deverá ocorrer com qualidade técnica e artística compatível com a relevância cultural do evento.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento realizado demonstrou que as quadrilhas juninas possuem características próprias e identidade cultural específica, não sendo substituíveis entre si quando a Administração pretende determinada apresentação artística e cultural.

A Associação da Quadrilha Junina Meu Sertão possui trajetória cultural própria, repertório coreográfico específico, figurinos exclusivos, temática própria e reconhecimento junto ao público regional, características que individualizam sua apresentação.

Verificou-se que a necessidade administrativa não consiste na contratação genérica de qualquer grupo cultural, mas sim da apresentação artística específica da Quadrilha Junina Meu Sertão para integrar a programação dos Festejos Juninos 2026.

Dessa forma, a solução adequada consiste na contratação direta da entidade cultural selecionada, observando-se os requisitos legais aplicáveis à inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação da Associação da Quadrilha Junina Meu Sertão para realização de apresentação cultural durante os Festejos Juninos 2026 do Município de Malhador/SE.

A apresentação deverá contemplar espetáculo artístico típico das festividades juninas, incluindo danças tradicionais, encenação temática, figurinos característicos, músicas regionais e demais elementos culturais que compõem a manifestação folclórica.

A solução adotada visa fortalecer a programação cultural do evento, preservar as tradições populares nordestinas, incentivar a participação popular e contribuir para o desenvolvimento cultural, social e econômico do Município.

Após análise da necessidade administrativa, concluiu-se que a contratação da referida associação representa a alternativa mais adequada para atendimento dos objetivos institucionais da Administração.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Apresentação cultural da Quadrilha Junina Meu Sertão durante os Festejos Juninos 2026	Serviço	01



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

A quantidade foi definida considerando a programação oficial do evento e a necessidade apresentada pela Secretaria Demandante.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme proposta comercial apresentada pela Associação da Quadrilha Junina Meu Sertão, o valor estimado da contratação corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

A compatibilidade do valor deverá ser demonstrada mediante instrução processual específica, observando-se as exigências previstas no art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à justificativa do preço praticado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento do objeto.

A contratação refere-se à apresentação cultural específica e indivisível da Associação da Quadrilha Junina Meu Sertão, cuja execução depende da atuação integrada de seus componentes, inexistindo viabilidade técnica para divisão da solução sem prejuízo à sua finalidade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- ✓ Com a contratação pretendida, a Administração Municipal busca alcançar os seguintes resultados:
- ✓ Com a contratação da Associação da Quadrilha Junina Meu Sertão, a Administração Municipal pretende alcançar resultados que transcendam o mero entretenimento da população, promovendo efetivamente o fortalecimento das políticas públicas de cultura, turismo e desenvolvimento local, especialmente:
- ✓ ✓ Promover a valorização e o fortalecimento das manifestações culturais tradicionais nordestinas, preservando costumes, práticas e expressões artísticas que integram o patrimônio cultural imaterial da região;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

- ✓ ✓ Incentivar a difusão da cultura popular junina, proporcionando à população acesso gratuito a apresentações artísticas representativas das tradições culturais locais e regionais;
- ✓ ✓ Contribuir para a preservação das tradições juninas, estimulando a continuidade e transmissão dos elementos culturais característicos das festividades de São João para as futuras gerações;
- ✓ ✓ Fortalecer a identidade cultural do Município de Malhador/SE, promovendo o reconhecimento e a valorização das manifestações folclóricas que compõem a história e os costumes da população local;
- ✓ ✓ Ampliar a participação popular nas atividades culturais promovidas pela Administração Municipal, proporcionando momentos de integração social, convivência comunitária e fortalecimento dos vínculos culturais;
- ✓ ✓ Incrementar a atratividade da programação oficial dos Festejos Juninos 2026, agregando diversidade cultural e enriquecendo as atividades ofertadas ao público participante;
- ✓ ✓ Fomentar o turismo cultural no Município, atraindo visitantes da região e contribuindo para a divulgação das tradições culturais locais;
- ✓ ✓ Estimular a movimentação econômica durante o período festivo, beneficiando comerciantes, ambulantes, empreendedores locais, prestadores de serviços e demais segmentos impactados positivamente pela realização do evento;
- ✓ ✓ Consolidar os Festejos Juninos de Malhador/SE como importante instrumento de promoção cultural, desenvolvimento social e fortalecimento das tradições populares;
- ✓ ✓ Assegurar a efetivação do interesse público por meio da oferta de programação cultural diversificada, acessível e compatível com os objetivos institucionais da Administração Municipal.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Para viabilizar a contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

- ✓ Elaboração do Termo de Referência;
- ✓ Solicitação e análise da proposta comercial;
- ✓ Verificação da documentação de habilitação da associação;
- ✓ Comprovação da existência jurídica e regularidade da entidade;
- ✓ Comprovação da atuação cultural da quadrilha junina;
- ✓ Elaboração da justificativa da escolha da entidade cultural;
- ✓ Elaboração da justificativa do preço;
- ✓ Reserva orçamentária;
- ✓ Emissão de parecer jurídico;
- ✓ Ratificação da inexigibilidade pela autoridade competente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes capazes de interferir diretamente na execução do objeto.

Eventuais contratações relativas à estrutura dos festejos, tais como palco, sonorização, iluminação, segurança, banheiros químicos e apoio logístico constituem objetos distintos e independentes da presente contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Todavia, durante a realização do evento, a Administração Municipal adotará medidas voltadas à limpeza urbana, coleta adequada de resíduos sólidos e preservação das condições ambientais do local de realização das festividades.

13.POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação da Associação da Quadrilha Junina Meu Sertão para apresentação cultural durante os Festejos Juninos 2026 do Município de Malhador/SE mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público.

A solução proposta apresenta viabilidade técnica, administrativa, cultural e financeira, sendo capaz de atender satisfatoriamente às necessidades da Administração Municipal, contribuindo para a valorização da cultura popular, preservação das tradições juninas, fortalecimento da identidade cultural local e promoção do desenvolvimento socioeconômico do Município.

Assim, esta equipe de planejamento manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Malhador/SE, 15 de junho de 2026.



Arthur Ferreira Santos

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação